fls.01

D E C R E T O Nº 610/91

Súmula - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar autorizado pela Lei nº900' de 14.11.91 (Lei Orçamentária).

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito do Município de Cambará Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas' por Lei:

-DECRETA-

Art.1º- Fica aberto ao orçamento geral do município um crédito adicional suplementar no valor de CR$-42.400.000,00 - (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil cruzeiros),assim discriminados:

0300 - DEPARTAMENTO DE AIMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇOS DE AIMINISTRAÇÃO
0301.03070212.04-AIMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1- Remuneração Serviços Pessoais.... 1.000.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos. . . . 3.000.000,00

-x-x-x-x-x- xx-x-x-x-x-x-x-

0400 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL CONTABILIDADE
0401 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE
0401.03080322.06-CONTROLE INTERNO
3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0- Transferências à Pessoas
3.2.5.3- Salário Família. 50.000,00

-x-x-x-x-x-x- x-x-x-x-x-x-x-x-

0600 - DEPARTAMENTO MUNIC.DE TRIBUTOS
0601 - SERVIÇO DE TRIBUTOS E SERV.GERAIS
0601.03080302.08- ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0- Transferências à Pessoas.
3.2.5.3- Salário Família. 50.000,00

-x-x-x-x-x-x-x- -x-x-x-x-x-x-x-

cont.....

0800 - DEPARTºMUN EDUC.CULTURA E TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR

0801.08421882.10 - ENSINO REGULAR
3.1.2.0 -MATERIAL DE CONSUMO. 8.000.000.00

-x-x-x-x-x-x -x-x-x-x-x-x-

1100 - DEPARTºMUN SERV.URBANOS E OBRAS
1101 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
1101.10600212.17 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais. . .10.000.000,00

-x-x-x-x-x-x- -x-x-x-x-x-x-

1100 - DEPARTº MUN SERV.URBANOS E OBRAS
1102 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
1102.10583232-18 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais. . .10.000.000,00

-x-x-x-x-xx-x -x-x-x-x-x-x-x-

1300 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301.03070212.20- ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais- 1.000.000,00
1301.15824952.24- PREV.SOCIAL À INATIVOS E PENSION.
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas
3.2.5.1 - Inativos.5.000.000,00
3.2.5.3 - Salário Família. 300.000,00
1301.03080322.21- AMORTIZAÇÃO E ENC.DE FINANCIAM.
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.. 2.000.000,00
1301.15840212.25- PROG.FORM.DO PATRIM.SERV.PÚBL.
3.2.8.0 - CONTRIBUIÇÃO P/FORM.PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO -Pasep- 2.000.000,00

TOTAL. 42.400.000,00
= = = = = = = = = =

Art.2º - Para dar cobertura no crédito aberto ao Artigo anterior será cancelado parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

cont.....

1100 - DEPARTº MUN. DE SERV. URB. E OBRAS
1101 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

1101.10600211.10 - AQUISIÇÃO E DESPROP. DE IMÓVEIS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis. 42.400.000.00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr em 04 de novembro de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal.-